



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400 - E-mail: saude@donaemma.sc.gov.br

Processo Licitatório nº. 04/2014-FMS Pregão Presencial nº. 03/2014-FMS

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O **Fundo Municipal de Saúde de Dona Emma**, entidade jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob nº. 10.416.064/0001-21, estabelecida à Rua Alberto Koglin nº. 3493, Centro, Município de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, por determinação de seu Gestor Municipal, senhor **Glaucio Bachmann**, com a autoridade que lhe é atribuída pela legislação em vigor, torna público para o conhecimento dos interessados que às 9 horas do dia 15 de maio de 2014, na sede da Administração Municipal de Dona Emma, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com as prerrogativas estabelecidas pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e com as condições constantes deste Edital e dos demais documentos que o integram.

1.2 – O Processo Licitatório proveniente deste Edital de Pregão Presencial é de interesse da Secretaria Municipal da Saúde e será julgado de conformidade com o tipo “de menor preço”, sob o critério de aceitabilidade de preço unitário por item, sem a fixação do preço máximo para o presente objeto, ressalvado o disposto nos incisos I e II do art. 48 da Lei Federal nº. 8.666/93.

1.3 – Os envelopes contendo a “Proposta de Preços” e a “Documentação de Habilitação” serão recebidos pelo Setor de Compras e Licitações do Município, anexo ao prédio do Paço Municipal de Dona Emma, das 9 horas do dia 5 de maio de 2014 até às 9 horas do dia 15 de maio de 2014.

1.4 – Este Edital poderá ser impugnado até às 17 horas do dia 13 de maio de 2014.

1.5 – A sessão pública do pregão com a abertura dos envelopes das propostas de preços terá início às 9 horas do dia 15 de maio de 2014.

2 – OBJETO

2.1 – O presente Processo Licitatório visa selecionar a melhor proposta para o seguinte objeto:

“Aquisição de medicamentos para distribuição a pessoas enfermas residentes neste Município, para tratamento de saúde, de material médico-hospitalar e odontológico para a manutenção da Unidade Integrada de Saúde e dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal da Saúde de Dona Emma, cujas especificações detalhadas encontram-se na relação dos itens da licitação, que faz parte integrante deste Edital como Anexo I.”

3 – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.1 – As despesas decorrentes deste Processo Licitatório serão custeadas com recursos oriundos do Governo Federal, transferidos através do Fundo Nacional de Saúde, e com recursos próprios do Fundo Municipal de Saúde de Dona Emma, previstos por conta das seguintes dotações do orçamento vigente do Município:



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400 - E-mail: saude@donaemma.sc.gov.br

Órgão.....: 05	- Secretaria da Saúde
Unidade....: 05.01	- Fundo Municipal de Saúde de Dona Emma
Atividade...: 10.301.0006.2.400	- Manutenção dos Serviços de Saúde
Recursos....:	0002 - Receitas de Impostos e Transferências – Saúde
Recursos....:	0064 - Atenção Básica
Elemento....:	3.3.90.30.36.00.00 - Material Hospitalar
Elemento....:	3.3.90.30.10.00.00 - Material Odontológico
Elemento....:	4.4.90.52.08.00.00 - Equipamento Odontológico
Atividade...: 10.303.0006.2.401	- Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica Básica
Recursos....:	0002 - Receitas de Impostos e Transferências – Saúde
Elemento....:	3.3.90.32.02.00.00 - Medicamentos
Recursos....:	0067 - Assistência Farmacêutica Básica
Elemento....:	3.3.90.32.02.00.00 - Medicamentos

4 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 – Poderão participar deste Pregão os licitantes interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à habilitação, constantes neste Edital e seus anexos e que apresentarem até às 9 horas do dia 15 de maio de 2014, na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Dona Emma, junto ao Setor de Compras e Licitações, os envelopes contendo a “Proposta de Preços” e a “Documentação de Habilitação”.

4.2 – Somente poderão participar da sessão pública do pregão, com poderes para efetuar lances e/ou manifestar intenção de recurso, os licitantes que estiverem devidamente representados e credenciados, conforme estabelece o inciso I (Credenciamento), do item “8” deste Edital.

5 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

5.1 – As impugnações ao ato convocatório serão recebidas até o segundo dia útil que anteceder a sessão pública do pregão, ou seja, até às 17 horas do dia 13 de maio de 2014, no Setor de Compras e Licitações do Município de Dona Emma, situado à Rua Alberto Koglin nº. 3493, Centro, Município de Dona Emma, Estado de Santa Catarina.

5.2 – Caberá à Autoridade Competente decidir sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte quatro) horas após a data e horário limite para o envio de impugnações.

5.3 – Em caso de deferimento da impugnação contra o ato convocatório, será tomada uma das seguintes providências:

a) Anulação ou revogação do Edital;

b) Alteração do edital e manutenção da licitação com a republicação do ato e reabertura de novo prazo de publicidade, com alteração da data da sessão pública do pregão;



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400 - E-mail: saude@donaemma.sc.gov.br

- c) Alteração do edital e manutenção do prazo de envio de propostas e da data da sessão pública do pregão, nos casos em que, inquestionavelmente, a alteração não tenha afetado a formulação da proposta.

6 – PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 – A proposta de preços deverá ser apresentada de forma legível, redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, em via datilografada ou informatizada, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, preferencialmente no formulário padrão do Fundo Municipal de Saúde de Dona Emma, datada, carimbada e assinada em todas as suas folhas pelo representante legal do licitante, devidamente identificado, ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

6.2 – A proposta de preços deverá indicar o prazo de validade, sendo o mínimo de 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da mesma, sendo este o prazo considerado em caso de omissão, ficando o licitante liberado do compromisso assumido, após decorrido o prazo estabelecido.

6.3 – Para apresentação da proposta em via informatizada o licitante deverá instalar o sistema Compras-AutoCotação, através da rede mundial de computadores (Internet), disponibilizado no site: www.betha.com.br, selecionando a opção: Produtos > Atualizações > Compras-AutoCotação > Instalação Completa; e solicitar o arquivo da proposta para cotação de preços junto ao Setor de Compras e Licitações do Município de Dona Emma.

6.4 – Quando a proposta for apresentada em via informatizada através do sistema Compras-AutoCotação, após a conclusão da digitação ela deverá ser salva em mídia removível (CD, Pendrive ou SD), impressa, carimbada e assinada em todas as suas folhas pelo representante legal do licitante, devidamente identificado, ou pelo procurador. A mídia removível deverá acompanhar a proposta de preços.

6.5 – A proposta de preços também poderá ser apresentada em papel timbrado com a razão social, endereço completo, telefone, CNPJ e Inscrição Estadual e/ou Municipal da empresa proponente.

6.6 – As propostas de preços em via informatizadas ou em papel timbrado da empresa deverão contendo os seguintes elementos:

- I – O encaminhamento ao Município de Dona Emma;
- II – A referência do número do Pregão Presencial deste Processo Licitatório;
- III – Descrição detalhada dos itens do objeto que o proponente vier a participar, em conformidade com o Anexo I da presente licitação, contendo a quantidade, marca, preço unitário e total por item, expresso em moeda corrente nacional, com duas casas decimais após a vírgula;
- IV – Soma dos preços totais dos itens com o resultado expresso em algarismos e por extenso;
- V – Numeração das folhas, caso contenha mais de uma;
- VI – Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias;
- VII – Data e assinatura em todas as suas folhas pelo representante legal do licitante ou pelo procurador, devidamente identificado.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400 - E-mail: saude@donaemma.sc.gov.br

6.7 – No preço proposto deverão estar incluídas, além do lucro, todas as despesas, tributos e custos, diretos ou indiretos, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, sem a previsão de reajuste até a data de seu adimplimento.

6.8 – A proposta de preços deverá ser apresentada preferencialmente em folha de papel A4, em envelope lacrado, até às 9 horas do dia 15 de maio de 2014, identificando em sua parte externa e frontal as seguintes indicações:

EMPRESA PROPONENTE: “.....”
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 04/2014-FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2014-FMS
ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

6.9 – Para o fornecimento das tiras reativas para teste de glicose capilar (HGT), previstas no item 161 (cento e sessenta e um) da relação dos itens da licitação, que faz parte integrante deste Edital como Anexo I, é necessário o fornecimento imediato de no mínimo 16 (dezesseis) aparelhos para leitura em regime de comodato, bem como a assistência técnica para os mesmos e treinamento de pessoal habilitado da Secretaria Municipal da Saúde.

6.10 – Os envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes serão abertos na sessão pública prevista no preâmbulo deste Edital, na data e horário previamente estabelecido.

7 – HABILITAÇÃO

7.1 – As empresas interessadas em participar deste Processo Licitatório deverão apresentar os seguintes documentos:

7.1.1 – Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) No caso de sociedades por ações, o estatuto social deve estar acompanhado dos documentos referentes à eleição dos atuais administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.1.2 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste Processo Licitatório (Alvará de Licença de Localização e Funcionamento);
- c) Certidão Negativa de Débito – CND, emitida pela Previdência Social;
- d) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400 - E-mail: saude@donaemma.sc.gov.br

- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;
- f) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- g) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
- h) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante.

7.1.3 – Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal:

- a) Declaração de não exploração do trabalho infantil de acordo com inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, conforme modelo do Anexo II deste Edital.

7.2 – Os documentos apresentados para o credenciamento dos proponentes durante a sessão pública do pregão serão dispensados de apresentação na fase de habilitação da licitação.

7.3 – A documentação exigida para a habilitação deverá ser apresentada em original, em cópia autenticada por cartório competente ou cópia acompanhada do original para autenticação do Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, devendo constar sua validade expressa na mesma.

7.4 – O Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio poderá promover a consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela Internet, ficando os licitantes dispensados de autenticá-las.

7.5 – A documentação de habilitação deverá ser apresentada preferencialmente em folha de papel A4, em envelope lacrado, até às 9 horas do dia 15 de maio de 2014, identificando em sua parte externa e frontal as seguintes indicações:

EMPRESA PROPONENTE: “.....”
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 04/2014-FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2014-FMS
ENVELOPE Nº. 02 – HABILITAÇÃO

7.6 – No caso de apresentação de documentos e/ou certidões das quais não conste o prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da emissão dos mesmos, exceto para os documentos com validade permanente.

8 – SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

8.1 – No horário e data definidos no preâmbulo do edital, o Pregoeiro fará a abertura da sessão pública do pregão, procedendo aos seguintes atos, em seqüência:

I – Credenciamento



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400 - E-mail: saude@donaemma.sc.gov.br

8.2 – O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

8.3 – Para usufruírem dos privilégios estabelecidos pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, no tocante à regularidade fiscal e trabalhista, e ao direito de preferência, os representantes de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) deverão apresentar junto ao credenciamento, a seguinte documentação:

- a) Certidão que ateste o seu enquadramento como ME ou EPP, expedida pela Junta Comercial do Estado sede do licitante, de acordo com o art. 8º da Instrução Normativa nº. 103, de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC. A certidão deve estar atualizada, ou seja, emitida a menos de 180 (cento e oitenta) dias da data da sessão pública da presente licitação;
- b) Declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, afirmando ainda que não se enquadra em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, conforme modelo constante no Anexo IV do presente Edital.

8.4 – O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

8.5 – O credenciamento também poderá ser feito por meio de carta de credenciamento, conforme modelo constante deste Edital como Anexo III.

8.6 – O instrumento de credenciamento deverá ser outorgado por representante legal da empresa proponente, com poderes para a outorga, cuja comprovação far-se-á através da apresentação de documento ou ato que comprove a investidura do outorgante como sócio ou dirigente do licitante, como exemplo, estar acompanhado de cópia autenticada do contrato social em vigor quando o mesmo for firmado por um dos sócios do licitante.

8.7 – Caso o representante presente à sessão pública do pregão seja sócio ou proprietário da empresa proponente, o mesmo deverá credenciar-se apresentando cópia autenticada do contrato social em vigor ou documento constitutivo do licitante, devendo identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

8.8 – Toda a documentação relativa ao credenciamento do representante do licitante deverá ser entregue separadamente do envelope da “Documentação de Habilitação”, sob pena de participação apenas na condição de ouvinte, sem poderes para efetuar lances ou manifestar intenção de recurso.

8.9 – Não será desclassificada a proposta em função do não credenciamento do proponente, porém o mesmo ficará impedido de participar da etapa de lances ou manifestar intenção de recurso.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400 - E-mail: saude@donaemma.sc.gov.br

8.10 – Depois de encerrada a etapa de credenciamento, não serão aceitos novos representantes dos proponentes na sessão pública, salvo na condição de ouvintes, sem poderes para efetuar lances ou manifestar intenção de recurso.

II – Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação

8.11 – Os proponentes deverão apresentar junto ao credenciamento declaração de que cumprem plenamente os requisitos para habilitação, conforme modelo disponível no Anexo V do presente Edital. Não tendo sido apresentada a declaração, é facultato ao proponente credenciado manifestar a declaração oralmente na própria sessão do pregão.

8.12 – As microempresas e empresas de pequeno porte que cumprirem o disposto no subitem “8.3” deste edital estão dispensadas de apresentar a declaração prevista no subitem anterior, porém deverão apresentar declaração de que cumprem os requisitos de habilitação, exceto quanto à regularidade fiscal e trabalhista, os quais serão cumpridos para fins de assinatura do contrato, caso seja declarada vencedora do certame.

III – Análise preliminar de aceitabilidade das propostas

8.13 – O Pregoeiro procederá à abertura das propostas de preços e fará a análise quanto a compatibilidade do objeto ofertado em relação ao especificado no edital e quanto ao preço inexequível, baixando diligências caso sejam necessárias, e procederá à classificação das propostas para a etapa de lances.

IV – Seleção das propostas para a etapa de lances

8.14 – O Pregoeiro selecionará as propostas para a etapa de lances obedecendo aos seguintes critérios:

8.14.1 – Primeiro Critério: Serão selecionadas a menor proposta e todas as demais que não sejam superiores a 10% do valor da menor proposta.

8.14.2 – Segundo Critério: Não havendo pelo menos três propostas selecionadas no critério anterior, serão ainda selecionadas as menores propostas, até o limite de três, para a etapa de lances.

V – Etapa de lances orais

8.15 – Tendo sido credenciado e a proposta selecionada, poderão os autores manifestar lances orais. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.16 – Os lances deverão ser formulados por preço unitário, em moeda corrente nacional, com duas casas decimais, em valores distintos e decrescentes em relação ao preço do autor.

8.17 – Poderá o Pregoeiro estabelecer redução mínima em cada lance, bem como estabelecer tempo máximo para o proponente ofertar seu lance.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400 - E-mail: saude@donaemma.sc.gov.br

8.18 – A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes desse item declinarem da formulação de lances.

8.19 – Encerrada a etapa de lances, serão ordenadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

8.20 – Ocorrendo o empate previsto no § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, será assegurado o direito de preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, desde que a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

8.20.1 – Entende-se por empate as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

8.20.2 – Para efeito do disposto no subitem “8.20”, com base no art. 44 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem “8.20.2–a”, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem “8.20.1”, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo previsto no subitem “8.20.1”, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.20.3 – Para as situações previstas nos subitem “8.20” a microempresa e empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

8.21 – O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à obtenção de proposta mais vantajosa ao interesse público.

8.22 – Após a negociação, exitosa ou não, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta, decidindo motivadamente a respeito.

VI – Habilitação

8.23 – O Pregoeiro fará a abertura do envelope dos documentos de habilitação do licitante vencedor que tenha ofertado o menor lance para o item.

8.24 – Os documentos serão rubricados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e serão anexados ao processo licitatório.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400 - E-mail: saude@donaemma.sc.gov.br

8.25 – Havendo irregularidades na documentação que não permitam a habilitação, o proponente será inabilitado, procedendo, o Pregoeiro, à habilitação do segundo proponente classificado, e assim sucessivamente em caso de inabilitação dos proponentes.

8.26 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.27 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação.

8.28 – A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.29 – O Pregoeiro poderá solicitar esclarecimentos a qualquer dos participantes e também promover diligências para elucidar fatos cuja comprovação seja necessária para definir a habilitação do licitante, desde que não resulte na inclusão de documento ou informação que deveria ter sido incluído no envelope da habilitação.

8.30 – Caso o Pregoeiro julgue necessário, a seu critério exclusivo, poderá suspender a sessão pública a fim de que possa apreciar minuciosamente a documentação de habilitação, marcando na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se com os interessados, ocasião em que será apresentado o resultado final do julgamento da habilitação.

VII – Recurso

8.31 – Habilitado o proponente, o Pregoeiro solicitará aos demais credenciados se desejam manifestar interesse em interpor recurso.

8.32 – Havendo interesse, o proponente deverá manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, explicitando sucintamente suas razões, cabendo ao Pregoeiro deliberar sobre o aceite do recurso.

8.33 – A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o proponente pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

8.34 – O proponente que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo Pregoeiro, disporá do prazo de 3 (três) dias para a apresentação do mesmo, limitado às razões apresentadas durante a sessão pública, o qual deverá ser protocolado no Setor de Compras e Licitações do Município de Dona Emma, dirigido à Autoridade Competente. Os demais proponentes ficam desde logo intimados à apresentar as contra-razões no prazo de 3 (três) dias a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. A Autoridade Competente manifestará sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400 - E-mail: saude@donaemma.sc.gov.br

8.35 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

8.36 – Encerrado o prazo para manifestação de recurso o Pregoeiro declarará encerrada a sessão pública do pregão.

9 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1 – Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro opinará sobre a adjudicação do objeto licitado, que poderá ser na própria sessão pública do pregão.

9.2 – No caso de interposição de recurso, caberá à Autoridade Competente, após decisão do recurso, opinar pela adjudicação do objeto licitado.

9.3 – Após o julgamento do respectivo processo e verificado o atendimento das normas legais, o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Dona Emma homologará o resultado final da licitação, convocando o(s) licitante(s) vencedor(es) para o cumprimento das condições estipuladas na proposta de preços mediante a emissão da autorização de fornecimento do material.

9.4 – Quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não mantiver as condições de habilitação ou se recusar injustificadamente a formalizar o contrato e/ou fornecer o objeto licitado, o Município de Dona Emma retomará a Sessão Pública e convidará os demais proponentes classificados na ordem determinada após a etapa de lances, dando continuidade aos procedimentos da sessão pública, adjudicação e homologação do objeto.

9.5 – Fica facultado ao Fundo Municipal de Saúde de Dona Emma contratar em parcelas o objeto deste Edital, no período de validade da proposta de preços.

10 – FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

10.1 – O contrato administrativo reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, pelas disposições do Edital e pelos preceitos do direito público.

10.2 – Conforme estabelecido no art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, neste caso, é dispensável o “termo de contrato” que será substituído por nota de empenho de despesa, da qual farão parte integrante as condições previstas no Edital e a proposta apresentada pelo contratado.

10.3 – O contratado obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do empenho.

11 – FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400 - E-mail: saude@donaemma.sc.gov.br

11.1 – O(s) licitante(s) contratado(s) disporá(ão) do prazo de **10 (dez) dias** para entregar o material, objeto do presente processo licitatório, contados a partir da data de assinatura do contrato, que neste caso será substituído por nota de empenho de despesa.

11.2 – A entrega do material, objeto do presente processo licitatório, deverá ser efetuada no Fundo Municipal de Saúde de Dona Emma, à Rua Alberto Koglin nº. 3493, Centro, Município de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, junto ao Setor de Compras e Licitações do Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital.

11.3 – A Comissão disporá do prazo de 5 (cinco) dias para conferir o material e autorizar o pagamento, caso aceito, ou notificar a Contratada, no caso de não aceitação.

11.4 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo licitante vencedor no prazo de 5 (cinco) dias, contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de aplicação de multa e demais cominações previstas em Lei e neste Edital.

11.5 – O recebimento não exclui a responsabilidade do contratado pela perfeita execução do contrato, ficando o mesmo obrigado a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, conforme disposto no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93, sob pena de aplicação de multa e demais cominações previstas em Lei e neste Edital.

11.6 – A recusa injustificada do contratado em entregar o material licitado dentro do prazo estabelecido pela Administração Municipal caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

12 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE DO PREÇO DO OBJETO

12.1 – O pagamento total do objeto deste Processo Licitatório será efetuado à vista, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de adimplemento do objeto, atestado pela comissão responsável pelo seu recebimento, após a devida emissão e apresentação da fatura de cobrança do mesmo.

12.2 – O valor a ser pago não será atualizado até a data do efetivo pagamento do objeto, que será efetuado em uma única parcela.

12.3 – Não haverá compensação financeira e/ou penalização por eventual atraso do pagamento bem como nenhuma antecipação será efetuada antes da entrega do material.

13 – SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

13.1 – Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Dona Emma pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das seguintes multas:



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400 - E-mail: saude@donaemma.sc.gov.br

- a) Multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, se já assinado, ou estimado do contrato, se não assinado, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 5 (cinco) dias;
- b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, se já assinado, ou estimado do contrato, se não assinado, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo.

13.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo Município de Dona Emma.

13.3 – Da aplicação das penas, caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

13.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade que praticou o ato, o qual decidirá o recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

14 – DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 – A apresentação de envelopes contendo a “Proposta de Preços” e a “Documentação de Habilitação” que não propiciem claramente a identificação de seu conteúdo estarão sujeitos a serem desconsiderados como participantes deste Processo Licitatório.

14.2 – Os envelopes de habilitação não abertos estarão disponíveis no Setor de Compras e Licitações do Município de Dona Emma para retirada por seus respectivos proponentes, no prazo de trinta dias após a assinatura do contrato decorrente da licitação. Caso não sejam retirados no prazo anterior, serão inutilizados.

14.3 – Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação ou proposta relativa ao presente pregão.

14.4 – A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

14.5 – O resultado desta licitação será lavrado em ata, a qual será assinada pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio.

14.6 – O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.7 – No interesse do Município de Dona Emma, sem que caiba aos participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

- a) Adiada sua abertura;
- b) Alterado o Edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400 - E-mail: saude@donaemma.sc.gov.br

14.8 – Para dirimir quaisquer questões que por ventura venham surgir com a execução do presente procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Getúlio – SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

14.9 – Qualquer informação ou esclarecimento relativo a esta licitação será fornecido pelo Setor de Compras e Licitações da Administração Municipal de Dona Emma, diariamente no horário de expediente das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas, em sua sede à Rua Alberto Koglin nº. 3493, Centro, Município de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, através do telefone (47) 3364-2828, ou pelo e-mail compras@donaemma.sc.gov.br.

14.10 – A presente licitação é regulada pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com as prerrogativas estabelecidas pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e pelas condições gerais constantes neste Edital.

14.11 – Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:

- a) Anexo I – Relação dos itens da licitação, com o preço previsto/valor estimado;
- b) Anexo II – Modelo de declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- c) Anexo III – Modelo de carta de credenciamento de representante de licitante;
- d) Anexo IV – Modelo de declaração de enquadramento como ME ou EPP;
- e) Anexo V – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação.

Dona Emma (SC), 5 de maio de 2014.

GLAUCIO BACHMANN
Gestor Municipal



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400

E-mail: saude@donaemma.sc.gov.br

 ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DONA EMMA	CNPJ: 10.416.064/0001-21 Rua Alberto Koglin, nº 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC	Telefone: 473364 2400	PREGÃO PRESENCIAL	
			Nr.: 3/2014 - PR	
			Processo Administrativo:	4/2014
			Data do Processo Adm.:	05/05/2014
			Processo de Licitação:	4/2014
			Data do Processo:	05/05/2014
				Folha: 1/8

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Previsto	Preço Total
1	50,000	PC	ABAIXADOR DE LINGUA DESCARTAVEL DE MADEIRA COM 100 UNIDADES	_____	2,3000	115,0000
2	12,000	UN	ADESIVO AGENTE DE UNIAO FOTOPOLIMERIZAVEL COM 6 ML	_____	25,1100	301,3200
3	10,000	CX	AGULHA PARA SERINGA DESCARTAVEL DE 20 X 5,5 MM COM 100 UNIDADES	_____	3,6697	36,6970
4	30,000	CX	AGULHA PARA SERINGA DESCARTAVEL DE 25 X 6,0 MM COM 100 UNIDADES	_____	3,4500	103,5000
5	40,000	CX	AGULHA PARA SERINGA DESCARTAVEL DE 30 X 0,7 MM COM 100 UNIDADES	_____	3,6697	146,7880
6	40,000	CX	AGULHA PARA SERINGA DESCARTAVEL DE 40 X 12,0 MM COM 100 UNIDADES	_____	3,6697	146,7880
7	200,000	LT	ALCOOL ETILICO HIDRATADO LIQUIDO DE 70° INPM	_____	4,2000	840,0000
8	50,000	ROLO	ALGODAO HIDROFILO DE 500 GR.	_____	15,0000	750,0000
9	5,000	UN	ALMOTOLIA TRANSPARENTE COM CAPACIDADE PARA 500 ML	_____	0,7300	3,6500
10	6,000	CX	ANESTESICO ODONTOLOGICO INJETAVEL CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASO COM 50 TUBETES DE 1,8 ML.	_____	22,5000	135,0000
11	12,000	CX	ANESTESICO ODONTOLOGICO INJETAVEL CLORIDRATO DE LIDOCAINA 3% COM VASO COM 50 TUBETES DE 1,8 ML.	_____	22,9100	274,9200
12	1,000	UN	APARELHO TELEFONICO DE MESA, DECADICO E MULTIFREQUENCIAL, MODELO PADRAO COM CHAVE	_____	42,0000	42,0000
13	1,000	UN	ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA DE OXIGÊNIO EM POLICARBONATO COM TAMPA DE NYLON INJETADO COM ENXERTO EM METAL CROMADO, BOTÃO DE CONTROLE DE ASPIRAÇÃO, FRASCO COLETOR COM ROSCA E GRADUAÇÃO DE 400 ML.	_____	170,0000	170,0000
14	1000,000	UN	ATADURA DE CREPON DE 06 CM DE LARGURA X 4,5 MTS DE COMPRIMENTO	_____	0,2100	210,0000
15	1000,000	UN	ATADURA DE CREPON DE 08 CM DE LARGURA X 4,5 MTS DE COMPRIMENTO	_____	0,4500	450,0000
16	1000,000	UN	ATADURA DE CREPON DE 12 CM DE LARUGRA X 4,5 MTS DE COMPRIMENTO	_____	0,6500	650,0000
17	2000,000	UN	ATADURA DE CREPON DE 15 CM DE LARGURA X 4,5 MTS DE COMPRIMENTO	_____	0,5300	1.060,0000
18	500,000	UN	ATENOLOL 25 MG + CLORTADILONA 12,5 MG EM COMPRIMIDOS	_____	0,7000	350,0000
19	15,000	CX	BIPERIDENO 2 MG COM 80 COMPRIMIDOS	_____	36,3200	544,8000
20	30000,000	UN	CAPTOPRIL EM COMPRIMIDOS DE 50 MG	_____	0,0248	744,0000



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400 - E-mail: saude@donaemma.sc.gov.br

	ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DONA EMMA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 3/2014 - PR	
	CNPJ: 10.416.064/0001-21 Telefone: 473364 2400 Rua Alberto Koglin, nº 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC	Processo Administrativo: 4/2014 Data do Processo Adm.: 05/05/2014 Processo de Licitação: 4/2014 Data do Processo: 05/05/2014	Folha: 2/8

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Previsto	Preço Total
21	100,000	FR	CARBAMAZEPINA EM SUSPENSÃO ORAL COM 100 ML	_____	4,2000	420,0000
22	10,000	UN	CATETER INTRAVENOSO, MATERIAL POLIURETANO, CALIBRE 24 G, APLICAÇÃO PERIFÉRICO, CURTO, SISTEMA SEGURANÇA, AGULHA ELETROPOLIDA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO RADIOPACO, EMBALAGEM EMBALAGEM ABERTURA ASSÉPTICA.	_____	0,5000	5,0000
23	500,000	AMP	CEFTRIAXONA SODICA IM DE 1G INJ 1 FRASCO + DILUENTE	_____	16,0000	8.000,0000
24	3,000	FR	CIMENTO DE ZINCO ODONTOLÓGICO LÍQUIDO COM 10 ML	_____	4,5735	13,7205
25	3,000	FR	CIMENTO DE ZINCO ODONTOLÓGICO PÓ COR 1 CLARO COM 28 GRAMAS	_____	8,5161	25,5483
26	3,000	UN	CIMENTO ENDODÔNTICO ODONTOLÓGICO ENDOFILL COM 15 GRAMAS + LÍQUIDO DE 10 ML	_____	24,7885	74,3655
27	10,000	FR	CLEMASTINA XAROPE 0,05 MG / 1 ML COM 120 ML	_____	12,0287	120,2870
28	2100,000	UN	CLONIDINA EM COMPRIMIDOS DE 0,15 MG	_____	0,1513	317,7300
29	4000,000	UN	CLORDIAZEPÓXIDO DE 5 MG + CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA DE 12,5 MG EM COMPRIMIDOS	_____	0,4300	1.720,0000
30	3000,000	UN	CLORIDRATO DE BAMIFILINA EM COMPRIMIDOS DE 300 MG	_____	0,9120	2.736,0000
31	5000,000	UN	CLORIDRATO DE DILTIAZEM EM COMPRIMIDOS DE 30 MG	_____	0,0700	350,0000
32	1200,000	UN	CLORIDRATO DE METFORMINA DE 500MG EM COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	_____	0,4000	480,0000
33	150,000	AMP	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 2ML	_____	0,4588	68,8200
34	500,000	UN	CLORIDRATO DE TRAMADOL 37,5 MG+ PARACETAMOL 325 MG EM COMPRIMIDOS	_____	2,9000	1.450,0000
35	400,000	AMP	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML COM 2 ML	_____	1,0000	400,0000
36	400,000	UN	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA EM COMPRIMIDOS DE 37,5 MG EM COMPRIMIDOS	_____	2,0000	800,0000
37	3,000	UN	COLAR CERVICAL COM APOIO MENTONIANO, TAMANHO "P"	_____	38,0000	114,0000
38	30,000	FR	COLECALCIFEROL VITAMINA D3 EM GOTAS COM 20 ML	_____	12,0000	360,0000
39	150,000	UN	COLETOR DE MATERIAL PERFUCORTANTE COM CAPACIDADE PARA 7,0 LITROS	_____	2,4000	360,0000
40	6,000	CX	COMPOSIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO TIPO "HIDRO C" COM 01 TUBO DE PASTA BASE DE 13 GR + 01 TUBO DE PASTA CATALISADORA DE 11 GR + 01 BLOCO DE MISTURA.	_____	9,7500	58,5000
41	650,000	PC	COMPRESSA DE GAZE 7,5 CM X 7,5 CM COM 500 UN.	_____	12,0000	7.800,0000



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400 - E-mail: saude@donaemma.sc.gov.br

 ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DONA EMMA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 3/2014 - PR
	Processo Administrativo: 4/2014 Data do Processo Adm.: 05/05/2014 Processo de Licitação: 4/2014 Data do Processo: 05/05/2014
CNPJ: 10.416.064/0001-21 Telefone: 473364 2400 Rua Alberto Koglin, nº 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC	Folha: 3/8

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Previsto	Preço Total
42	3,000	FR	CONDICIONADOR ACIDO DENTAL GEL COM 05 ML	_____	1,2186	3,6558
43	1000,000	UN	CREME DENTAL INFANTIL COM FLUOR DE 50 GRAMAS	_____	0,7050	705,0000
44	2,000	UN	DETECTOR FETAL PORTÁTIL CLASSE II, COM AUSCULTA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL COM APLICAÇÃO EM DIAGNÓSTICO PRÉ-NATAL, DETERMINAÇÃO DA VIDA FETAL DESDE A 10ª SEMANA DE GESTAÇÃO, LOCALIZAÇÃO DA PLACENTA, AVALIAÇÃO DO RITMO CARDÍACO FETAL ENTRE 50 A 210 BATIMENTOS/MINUTO DURANTE A GRAVIDEZ E O PARTO E DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ MÚLTIPLA MAIS UMA BATERIA RECARREGÁVEL E UM CORREGADOR CC 220 VOLTS.	_____	300,0000	600,0000
45	6,000	CX	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS DE 09 CM X 23 CM COM 100 UN.	_____	11,5400	69,2400
46	6,000	CX	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS DE 15 CM X 25 CM COM 100 UN.	_____	22,2796	133,6776
47	50,000	UN	EQUIPO APLICADOR DE MEDICAMENTOS/ SOLUÇÕES COM 2 CONECTORES LUER LOCK FÊMEA UNIVERSAIS COM TAMPAS; TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM PVC DE 60MM DE COMPRIMENTO; 2 CLAMP CORTA FLUXO; CONECTOR 2 VIAS, UM CONECTOR LUER SLIP MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998.	_____	0,8700	43,5000
48	400,000	UN	EQUIPO APLICADOR PARA SORO - MACROGOTAS	_____	0,4380	175,2000
49	1800,000	UN	ESCOVA DENTAL INFANTIL MEDIA	_____	0,3000	540,0000
50	8,000	UN	ESFIGMOMANOMETRO MEDICO ANEROIDE PARA MEDICAO DE PRESSAO ARTERIAL COM BRACADEIRA E FECHO DE METAL	_____	38,9500	311,6000
51	3,000	CX	ESPAÇADOR DIGITAL CÔNICO ABCD DE 25 CM SORTIDO COM 4 UNIDADES	_____	28,0000	84,0000
52	10,000	ROLO	ESPARADRAPO COMUM IMPERMEAVEL DE 10 CM DE LARGURA X 4,5 MTS DE COMPRIMENTO	_____	5,4000	54,0000
53	1000,000	UN	ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO DESCARTAVEL GRANDE	_____	1,2387	1.238,7000
54	500,000	UN	ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO DESCARTAVEL MEDIO	_____	1,5400	770,0000
55	500,000	UN	ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO DESCARTAVEL PEQUENO	_____	1,2900	645,0000
56	24,000	UN	ESPELHO CLINICO ODONTOLÓGICO PLANO COM CABO Nº 05	_____	1,6000	38,4000



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400

E-mail: saude@donaemma.sc.gov.br

 ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DONA EMMA	CNPJ: 10.416.064/0001-21 Telefone: 473364 2400	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 3/2014 - PR
	Rua Alberto Koglin, nº 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC	Processo Administrativo: 4/2014 Data do Processo Adm.: 05/05/2014 Processo de Licitação: 4/2014 Data do Processo: 05/05/2014
		Folha: 4/8

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Previsto	Preço Total
57	8,000	UN	ESTETOSCOPIO SIMPLES DE ALTA PRECISAO PARA AULSCUTACAO	_____	6,5300	52,2400
58	3,000	FR	EUGENOL DE 20 ML	_____	6,8000	20,4000
59	50,000	AMP	FENITOINA INJETÁVEL DE 50 MG/ML COM 5 ML	_____	0,8602	43,0100
60	50,000	CX	FIO DE NYLON 2/0 DE 45 CM COM AGULHA DE 30 MM X 3/8 COM 24 UNIDADES	_____	22,5000	1.125,0000
61	30,000	UN	FIO DE NYLON 3/0 DE 45 CM COM AGULHA DE 30 MM X 3/8 COM 24 UNIDADES	_____	22,5000	675,0000
62	200,000	UN	FIO DENTAL ODONTOLOGICO COM 100 MTS	_____	1,2000	240,0000
63	50,000	ROLO	FITA ADESIVA BRANCA DE 16 MM X 50 MTS PARA USO GERAL HOSPITALAR	_____	1,8800	94,0000
64	600,000	ROLO	FITA CIRURGICA MICROPORE ANTIALERGICA DE 25 MM DE LARGURA X 10,0 MTS DE COMPRIMENTO	_____	2,5000	1.500,0000
65	600,000	ROLO	FITA CIRURGICA MICROPORE ANTIALERGICA DE 50 MM DE LARGURA X 10,0 MTS DE COMPRIMENTO	_____	2,9300	1.758,0000
66	12,000	BL	FITA DE CARBONO ODONTOLÓGICO DUPLA FACE BICOLOR COM 12 UNIDADES	_____	1,4000	16,8000
67	100,000	ROLO	FITA PARA AUTOCLAVE DE 16 MM DE LARGURA X 50,0 MTS DE COMPRIMENTO	_____	2,0400	204,0000
68	2,000	FR	FIXADOR CITOLÓGICO EM SOLUÇÃO À BASE DE PROPILENOGLICOL E ÁLCOOL ABSOLUTO QUE INDICADO PARA FIXAÇÃO DE ESFREGAÇOS CELULARES EM LÂMINA DE VIDRO EM EMBALAGEM SPRAY COM 100 ML.	_____	3,8100	7,6200
69	12,000	TUBO	FLUOR FOSFATO ACIDULADO GEL PARA APLICACAO TOPICA, SABOR MENTA, COM 200 ML	_____	2,2900	27,4800
70	12,000	TUBO	FLUOR FOSFATO ACIDULADO GEL PARA APLICACAO TOPICA, SABOR TUTI-FRUTI, COM 200 ML	_____	2,3400	28,0800
71	1,000	UN	FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO COM CORPO DE METAL CROMADO; BILHA EXTERNA E INTERNA EM MATERIAL INQUEBRÁVEL; ESCALA EXPANDIDA DE 0-15 LITROS POR MINUTO; ESFERA DE INÓX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO; SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA EVITANDO VAZAMENTOS; ROSCA DE SAÍDA CONFORME PADRÃO ABNT	_____	43,0000	43,0000
72	3,000	FR	FORMOCRESOL COM 20 ML	_____	3,8423	11,5269
73	144,000	PC	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAMANHO EXTRA GRANDE COM 6 UNIDADES	_____	6,0215	867,0960
74	180,000	PC	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAMANHO GRANDE COM 10 UNIDADES	_____	8,9000	1.602,0000
75	300,000	PC	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAMANHO MEDIO COM 10 UNIDADES	_____	8,9000	2.670,0000
76	60,000	PC	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO PEQUENO COM 10 UNIDADES	_____	7,4552	447,3120
77	6,000	UN	FRASCO DAPPEN EM NYLON AUTOCLAVÁVEL	_____	1,5000	9,0000



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400

E-mail: saude@donaemma.sc.gov.br

 ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DONA EMMA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 3/2014 - PR	
	CNPJ: 10.416.064/0001-21 Rua Alberto Koglin, nº 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC	Telefone: 473364 2400
		Processo Administrativo: 4/2014 Data do Processo Adm.: 05/05/2014
		Processo de Licitação: 4/2014 Data do Processo: 05/05/2014
		Folha: 5/8

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Previsto	Preço Total
78	6,000	UN	FRASCO DAPPEN EM VIDRO INCOLOR	_____	2,3000	13,8000
79	50,000	TUBO	FUMARATO DE FORMOTEROL EM CONCENTRAÇÃO DE 12 MCG + BUDESONIDA EM CONCENTRAÇÃO DE 400 MCG PARA INALAÇÃO CONTENDO 60 DOSES (REFIL)	_____	87,4762	4.373,8100
80	270,000	UN	FUMARATO DE QUETIAPINA DE 300MG EM COMPRIMIDOS REVESTIDOS COM LIBERAÇÃO PROLONGADA	_____	20,0000	5.400,0000
81	50,000	ROLOGAZE	HIDROFILA DE 91 MM DE LARGURA X 91,0 MTS DE COMPRIMENTO COM 9 FIOS	_____	19,9000	995,0000
82	30,000	GAL	GERMIKIL ESTERILIZANTE COM 05 LTS	_____	13,9000	417,0000
83	3,000	CX	GUTA PERCHA ACESSÓRIA FM COR ROSA COM 120 UNIDADES	_____	13,1800	39,5400
84	3,000	CX	GUTA PERCHA ACESSÓRIA MF COR ROSA COM 120 UNIDADES	_____	10,6800	32,0400
85	3,000	CX	GUTA PERCHA ACESSÓRIA RS COR ROSA COM 120 UNIDADES	_____	10,6000	31,8000
86	6,000	UN	GUTA PERCHA CALIBRADA PRIMEIRA SÉRIE 15/40	_____	22,6200	135,7200
87	10,000	CX	HASTE DE PLÁSTICO FLEXIVEL COM PONTAS DE ALGODAO COM 75 UNIDADES	_____	0,7455	7,4550
88	5000,000	UN	HIDROXIDO DE ALUMINIO EM COMPRIMIDOS DE 300 MG	_____	0,1700	850,0000
89	9,000	FR	IONOMERO DE VIDRO EM PO PARA RESTAURACAO "F" COM 50 GR.	_____	154,0000	1.386,0000
90	9,000	FR	IONOMERO DE VIDRO LIQUIDO PARA RESTAURACAO "F" COM 10 ML.	_____	9,6000	86,4000
91	5,000	UN	KIT COMPLETO PARA NEBULIZADOR ADULTO	_____	12,0000	60,0000
92	5,000	UN	KIT COMPLETO PARA NEBULIZADOR INFANTIL	_____	8,6240	43,1200
93	250,000	UN	LAMINA DE ACO DESCARTAVEL PARA BISTURI Nº 15	_____	0,1400	35,0000
94	250,000	UN	LAMINA DE ACO DESCARTAVEL PARA BISTURI Nº 24	_____	0,1483	37,0750
95	8,000	CX	LAMINA FOSCA DE 26 MM X 76 MM PARA PREVENTIVO COM 50 UN.	_____	6,5000	52,0000
96	3,000	FR	LÍQUIDO DAKIN COM HIPOCLORITO DE SÓDIO A 0,5% DE 1000 ML	_____	3,6500	10,9500
97	4000,000	UN	LOSARTAN 50 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG EM COMPRIMIDOS REVESTIDOS	_____	0,1397	558,8000
98	100,000	PAR	LUVA DE PROCEDIMENTO CIRURGICO ESTERILIZADA Nº 7,5	_____	1,3500	135,0000
99	100,000	PAR	LUVA DE PROCEDIMENTO CIRURGICO ESTERILIZADA Nº 8,0	_____	1,3500	135,0000
100	100,000	CX	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO MEDICO/ ODONTOLOGICO, TAMANHO MEDIO, COM 100 UNIDADES	_____	12,9500	1.295,0000
101	20,000	CX	LUVA DE VINIL DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO MÉDIO COM 100 UNIDADES.	_____	10,0358	200,7160
102	2,000	UN	MALETA DE POLIETILENO PARA PRIMEIROS	_____	57,3477	114,6954



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400 - E-mail: saude@donaemma.sc.gov.br

 ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DONA EMMA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 3/2014 - PR
	Processo Administrativo: 4/2014 Data do Processo Adm.: 05/05/2014 Processo de Licitação: 4/2014 Data do Processo: 05/05/2014
CNPJ: 10.416.064/0001-21 Telefone: 473364 2400 Rua Alberto Koglin, nº 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC	Folha: 6/8

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Previsto	Preço Total
			SOCORROS DE COM CAPACIDADE PARA 14 LITROS			
103	10,000	CX	MASCARA SANFONADA CIRURGICA BRANCA TRIPLA DESCARTAVEL COM CLIPE E TIRAS COM 50 UN.		4,3000	43,0000
104	240,000	UN	NALTREXONA DE 50MG EM CÁPSULA		8,6000	2.064,0000
105	25200,000	UN	NIMESULIDA EM COMPRIMIDOS DE 100 MG		0,0287	723,2400
106	750,000	UN	NITRENDIPINO DE 10MG EM COMPRIMIDOS REVESTIDOS		0,6700	502,5000
107	5,000	PT	NITROFUZAZONA 2 MG POMADA DE 500 GR.		5,3763	26,8815
108	200,000	UN	OLEO DE GIRASSOL COM 100 ML		6,0000	1.200,0000
109	3,000	FR	OLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA ROTACAO COM 50 ML/35 GR.		10,0000	30,0000
110	50,000	AMP	OMEPRAZOL INJETAVEL 40 MG + DILUENTE 10ML		3,1200	156,0000
111	1500,000	UN	OXALATO DE ESCITALOPRAM EM COMPRIMIDO DE 10MG		0,5018	752,7000
112	3,000	VD	OXIDO DE ZINCO EM PO COM 50 GRAMAS		2,2457	6,7371
113	20,000	CX	PAPEL CREPADO DE 90 X 90 CM COM 250 UNIDADES		340,0000	6.800,0000
114	3,000	FR	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO LIQUIDO COM 20 ML		3,8423	11,5269
115	3,000	UN	PASTA PROFILATICA COM FLUOR E SEM OLEO DE 50 GRAMAS		4,0400	12,1200
116	50,000	FR	PERICIAZINA 1% SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO COM 20ML, USO PEDIÁTRICO		7,3000	365,0000
117	1,000	UN	RAIOS X 80 KV (13 MA) - BRACO REDONDO - COLUNA MOVEL PARA FIXAR EM PISO OU PAREDE DE 220V		2.610,0000	2.610,0000
118	1500,000	UN	RAMIPRIL DE 5 MG EM COMPRIMIDOS		0,4301	645,1500
119	3,000	KIT	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COM 6 CORES, COM LISURA, BRILHO E TRANSLÚCIDOS IDÊNTICOS AOS TECIDOS DENTÁRIOS, RESISTENTE AOS FLUÍDOS BUCAIS E RADIOPACA EM EMBALAGEM TIPO BISNAGAS OU SERINGAS DE 4 (QUATRO) GRAMAS.		594,0000	1.782,0000
120	3,000	UN	RESINA DE REPOSIÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL NA COR A1, COM LISURA, BRILHO E TRANSLÚCIDOS IDÊNTICOS AOS TECIDOS DENTÁRIOS, RESISTENTE AOS FLUÍDOS BUCAIS E RADIOPACA EM EMBALAGEM TIPO BISNAGA OU SERINGA DE 4 (QUATRO) GRAMAS.		8,4100	25,2300
121	3,000	UN	RESINA DE REPOSIÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL NA COR A2, COM LISURA, BRILHO E TRANSLÚCIDOS IDÊNTICOS AOS TECIDOS DENTÁRIOS, RESISTENTE AOS FLUÍDOS BUCAIS E RADIOPACA EM EMBALAGEM TIPO BISNAGA OU SERINGA DE 4 (QUATRO) GRAMAS.		8,4100	25,2300
122	9,000	UN	RESINA DE REPOSIÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL NA COR A3, COM LISURA, BRILHO E		8,4100	75,6900



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400 - E-mail: saude@donaemma.sc.gov.br

	ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DONA EMMA		PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 3/2014 - PR	
	CNPJ: 10.416.064/0001-21	Telefone: 473364 2400	Processo Administrativo: 4/2014	Data do Processo Adm.: 05/05/2014
Rua Alberto Koglin, nº 3493			Processo de Licitação: 4/2014	Data do Processo: 05/05/2014
C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC				
				Folha: 7/8

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Previsto	Preço Total
			TRANSLÚCIDOS IDÊNTICOS AOS TECIDOS DENTÁRIOS, RESISTENTE AOS FLUÍDOS BUCAIS E RADIOPACA EM EMBALAGEM TIPO BISNAGA OU SERINGA DE 4 (QUATRO) GRAMAS.			
123	6,000	UN	RESINA DE REPOSIÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL NA COR A3,5, COM LISURA, BRILHO E TRANSLÚCIDOS IDÊNTICOS AOS TECIDOS DENTÁRIOS, RESISTENTE AOS FLUÍDOS BUCAIS E RADIOPACA EM EMBALAGEM TIPO BISNAGA OU SERINGA DE 4 (QUATRO) GRAMAS.		8,4100	50,4600
124	3,000	UN	RESINA DE REPOSIÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL NA COR A4, COM LISURA, BRILHO E TRANSLÚCIDOS IDÊNTICOS AOS TECIDOS DENTÁRIOS, RESISTENTE AOS FLUÍDOS BUCAIS E RADIOPACA EM EMBALAGEM TIPO BISNAGA OU SERINGA DE 4 (QUATRO) GRAMAS.		52,2200	156,6600
125	6,000	UN	RESINA DE REPOSIÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL NA COR B2, COM LISURA, BRILHO E TRANSLÚCIDOS IDÊNTICOS AOS TECIDOS DENTÁRIOS, RESISTENTE AOS FLUÍDOS BUCAIS E RADIOPACA EM EMBALAGEM TIPO BISNAGA OU SERINGA DE 4 (QUATRO) GRAMAS.		8,4100	50,4600
126	3,000	UN	RESINA DE REPOSIÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL NA COR B3, COM LISURA, BRILHO E TRANSLÚCIDOS IDÊNTICOS AOS TECIDOS DENTÁRIOS, RESISTENTE AOS FLUÍDOS BUCAIS E RADIOPACA EM EMBALAGEM TIPO BISNAGA OU SERINGA DE 4 (QUATRO) GRAMAS.		8,4100	25,2300
127	6,000	UN	RESINA DE REPOSIÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL NA COR C2, COM LISURA, BRILHO E TRANSLÚCIDOS IDÊNTICOS AOS TECIDOS DENTÁRIOS, RESISTENTE AOS FLUÍDOS BUCAIS E RADIOPACA EM EMBALAGEM TIPO BISNAGA OU SERINGA DE 4 (QUATRO) GRAMAS.		8,7200	52,3200
128	3,000	UN	RESINA DE REPOSIÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL NA COR C4, COM LISURA, BRILHO E TRANSLÚCIDOS IDÊNTICOS AOS TECIDOS DENTÁRIOS, RESISTENTE AOS FLUÍDOS BUCAIS E RADIOPACA EM EMBALAGEM TIPO BISNAGA OU SERINGA DE 4 (QUATRO) GRAMAS.		11,7000	35,1000
129	6,000	UN	RESINA DE REPOSIÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL NA COR UD, COM LISURA, BRILHO E TRANSLÚCIDOS IDÊNTICOS AOS TECIDOS DENTÁRIOS, RESISTENTE AOS FLUÍDOS BUCAIS E RADIOPACA EM EMBALAGEM TIPO BISNAGA OU SERINGA DE 4 (QUATRO) GRAMAS.		57,3190	343,9140
130	2000,000	UN	RIVAROXABAN DE 20MG EM COMPRIMIDOS REVESTIDOS		8,2500	16.500,0000
131	20,000	PC	SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO DE 30 LITROS COM 100 UNIDADES		11,3548	227,0960
132	500,000	UN	SCALP N° 21		0,2500	125,0000



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400 - E-mail: saude@donaemma.sc.gov.br

 ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DONA EMMA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 3/2014 - PR
	Processo Administrativo: 4/2014 Data do Processo Adm.: 05/05/2014 Processo de Licitação: 4/2014 Data do Processo: 05/05/2014
CNPJ: 10.416.064/0001-21 Telefone: 473364 2400 Rua Alberto Koglin, nº 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC	Folha: 8/8

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Previsto	Preço Total
133	500,000	UN	SCALP N° 23	_____	0,2000	100,0000
134	100,000	UN	SCALP N° 25	_____	0,0910	9,1000
135	10,000	CX	SEDA CIRURGICA ODONTOLOGICA 3-0 COM AGULHA DE 1.7 CM COM 24 UN.	_____	15,0000	150,0000
136	2000,000	UN	SERINGA DESCARTAVEL DE PLASTICO DE 1 ML COM AGULHA 26 G DE 13 MM DE COMPRIMENTO COM CALIBRE DE 4,5 MM PARA INSULINA	_____	0,1433	286,6000
137	500,000	UN	SERINGA DESCARTAVEL DE PLASTICO DE 10 ML SEM AGULHA	_____	0,4000	200,0000
138	150,000	UN	SERINGA DESCARTAVEL DE PLASTICO DE 20 ML SEM AGULHA	_____	0,2800	42,0000
139	2000,000	UN	SERINGA DESCARTAVEL DE PLASTICO DE 3 ML SEM AGULHA	_____	0,1100	220,0000
140	2000,000	UN	SERINGA DESCARTAVEL DE PLASTICO DE 5 ML SEM AGULHA	_____	0,2300	460,0000
141	2000,000	FR	SORO FISIOLÓGICO DE 100 ML	_____	2,6000	5.200,0000
142	50,000	FR	SORO FISIOLÓGICO DE 1000 ML	_____	3,1541	157,7050
143	500,000	FR	SORO FISIOLÓGICO DE 500 ML	_____	3,6000	1.800,0000
144	1000,000	FR	SORO GLICOFISIOLÓGICO DE 250 ML	_____	0,9500	950,0000
145	30,000	FR	SORO GLICOSADO 5% DE 250 ML	_____	1,8000	54,0000
146	30,000	FR	SORO GLICOSADO 5% DE 500 ML	_____	1,9800	59,4000
147	100,000	AMP	SULFATO DE MORFINA INJETÁVEL DE 10MG/ML COM 1 ML	_____	0,7168	71,6800
148	50,000	AMP	SULFATO DE TERBUTALINA INJETÁVEL DE 0,5MG/ML COM 1 ML	_____	2,0740	103,7000
149	50,000	UN	TADALAFILA DE 20MG EM COMPRIMIDOS REVESTIDOS	_____	35,0000	1.750,0000
150	15,000	UN	TERMOMETRO CLINICO TAMANHO MEDIO	_____	17,0000	255,0000
151	5,000	UN	TESOURA CIRURGICA IRIS RETA COM 11,5 CM	_____	10,1830	50,9150
152	3,000	UN	TESOURA CIRURGICA MAYO-STILLE RETA COM 17 CM	_____	24,2000	72,6000
153	3,000	UN	TESOURA DE ACO GRANDE DE USO GERAL COM PONTA	_____	6,9000	20,7000
154	1500,000	UN	TICAGRELOR DE 90MG EM COMPRIMIDOS REVESTIDOS	_____	4,0000	6.000,0000
155	3,000	UN	TIRA DE ACO DE 10 X 120 X 0,05 MM PARA RESTAURACAO EM RESINA COMPOSTA E SELICATO	_____	1,4194	4,2582
156	3,000	UN	TIRA DE ACO DE 10 X 120 X 0,07 MM PARA RESTAURACAO EM RESINA COMPOSTA E SELICATO	_____	1,4194	4,2582
157	2,000	MT	TUBO DE LATEX DE 0,5 POLEGADS PARA UMIDIFICADOR DO FLUXOMETRO DA VALVULA REGULADORA DO OXIGENIO.	_____	2,0000	4,0000
158	2,000	UN	UMIDIFICADOR ACOPLÁVEL AO FLUXOMETRO DA VALVULA REGULADORA DO OXIGENIO	_____	6,1000	12,2000
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Geral:	119.509,2559



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400 - E-mail: saude@donaemma.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 04/2014-FMS – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2014-FMS

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

D E C L A R A Ç Ã O

Referência: Processo Licitatório nº. 04/2014-FMS – Pregão Presencial nº. 03/2014-FMS.
Fundo Municipal de Saúde de Dona Emma, Estado de Santa Catarina.

....., inscrita no CNPJ sob nº....., por intermédio de seu(sua) representante legal, senhor(a)....., inscrito(a) no CPF sob nº..... e portador(a) da Carteira de Identidade com RG nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, cumprindo assim o que determina o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Local e data)

.....
Assinatura do Representante Legal da Empresa
Nome:.....

Observações: 1) Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima;

2) A declaração do cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado com a razão social, endereço completo, telefone e CNPJ da empresa proponente.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400 - E-mail: saude@donaemma.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 04/2014-FMS – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2014-FMS

ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Dona Emma, Estado de Santa Catarina.

Referência: Processo Licitatório nº. 04/2014-FMS – Pregão Presencial nº. 03/2014-FMS.
Fundo Municipal de Saúde de Dona Emma, Estado de Santa Catarina.

Pela presente, credenciamos o(a) senhor(a).....
(nacionalidade), (estado civil), inscrito(a) no CPF sob nº..... e portador(a)
da Carteira de Identidade com RG nº....., a participar do Processo
Licitatório nº. 04/2014-FMS, proveniente do Edital de Pregão Presencial nº. 03/2014-FMS,
instaurado pelo Fundo Municipal de Saúde de Dona Emma, em 5 de maio de 2014.

Na qualidade de representante legal da empresa, com
sede à nº....., Bairro, Município de, Estado de
....., inscrita no CNPJ sob nº....., Inscrição Estadual nº.,
outorga-se ao acima credenciado, poderes para apresentar proposta, assinar em nome da
empresa, efetuar lances de preços, manifestar a intenção de recurso, enfim, praticar todos e
quaisquer atos administrativos pertinentes ao Processo Licitatório nº. 04/2014-FMS.

(Local e data)

.....
Assinatura do Representante Legal da Empresa
Nome:.....

Observação: A carta de credenciamento deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado com a razão social, endereço completo, telefone e CNPJ da empresa proponente.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400 - E-mail: saude@donaemma.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 04/2014-FMS – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2014-FMS

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO “ME” OU “EPP”

Referência: Processo Licitatório nº. 04/2014-FMS – Pregão Presencial nº. 03/2014-FMS.
Fundo Municipal de Saúde de Dona Emma, Estado de Santa Catarina.

....., inscrita no CNPJ sob nº....., por intermédio de seu(sua) representante legal, senhor(a)....., inscrito(a) no CPF sob nº..... e portador(a) da Carteira de Identidade com RG no....., DECLARA para fins do disposto na alínea “b” do subitem “8.3” do Edital de Pregão Presencial nº. 03/2014-FMS, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda que a empresa não se enquadra em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e data)

.....
Assinatura do Representante Legal da Empresa
Nome:.....

Observações: 1) Assinalar com um “X” a condição da empresa;

2) A declaração de enquadramento com “ME” ou “EPP” deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado com a razão social, endereço completo, telefone e CNPJ da empresa proponente.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400 - E-mail: saude@donaemma.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 04/2014-FMS – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2014-FMS

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

Referência: Processo Licitatório nº. 04/2014-FMS – Pregão Presencial nº. 03/2014-FMS.
Fundo Municipal de Saúde de Dona Emma, Estado de Santa Catarina.

....., inscrita no CNPJ sob nº....., por intermédio de seu(sua) representante legal, senhor(a)....., inscrito(a) no CPF sob nº..... e portador(a) da Carteira de Identidade com RG nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos para habilitação do Processo Licitatório nº. 04/2014-FMS, de conformidade com o item “7” do Edital de Pregão nº. 03/2014-FMS, do Fundo Municipal de Saúde de Dona Emma.

(Local e data)

.....
Assinatura do Representante Legal da Empresa
Nome:.....

Observação: A declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado com a razão social, endereço completo, telefone e CNPJ da empresa proponente.